



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA
CONTROLE INTERNO

PARECER Nº 998/2015/CGM
PROCESSO Nº 161115 – 07 – SECEL
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 24/2014/ -PMM-PP-SECEL
LICITAÇÃO POR DISPENSA

ASSUNTO: Renovação e reajuste de valor de locação não residencial de 01 (um) imóvel localizado na rua da cerâmica, qd 54 – casa 71, bairro nova união, Marituba/PA para funcionamento do polo da casa da cultura II.

Nº CONTRATO	PESSOA FÍSICA	VL. GLOBAL
Nº 24/2014-PMM-PP-SECEL	SRª JUCILENE DIAS ROCHA E O SR. MANOEL DO CARMO SENA ROCHA	R\$ 19.923,72

Marituba, 15 de dezembro de 2015.

À COORDENAÇÃO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

Ocorreu que chegou nesta Controladoria Geral o processo acima especificado, para análise e parecer quanto ao 1º Termo Aditivo ao CONTRATO Nº 24/2014-PMM-PP-SECEL, proveniente de dispensa de licitação ao amparo do inciso X do art. 24 da Lei 8.666/93.

Quanto aos autos constatamos que:

1. Consta solicitação de renovação e reajuste de valor do Contrato nº 24/2014-PMM-PP-SECEL pela Secretaria Municipal de Cultura Esporte e Lazer e Ofício dos locadores em concordância com o solicitado;
2. Consta nos autos o Contrato de nº 24/2014-PMM-PP-SECEL, devidamente assinado juntamente com os documentos do imóvel e os pessoais dos locadores;
3. Ofício informando o valor de reajuste de acordo com o Índice Geral dos Preços de Mercado – IGPM, sendo o valor de R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais) para R\$ 19.923,72 (dezenove mil, novecentos e vinte e três reais e setenta e dois centavos);
4. O processo de aditamento contém a indicação do recurso para o exercício 2015. Constando previsão orçamentária expedida pelo setor de contabilidade, informando a previsão orçamentária para o processo, conforme a seguir:
5. Dotação Orçamentária – Exercício 2015
Fonte do Recurso: 0.1.19 – Part. Receita da União (FPM, ITR, ICMS desn)
Classificação Institucional: 02.02.15 – Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer – SECEL


AMB



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA
CONTROLE INTERNO

PARECER N° 998/2015/CGM
PROCESSO N° 161115 – 07 – SECEL
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 24/2014/ -PMM-PP-SECEL
LICITAÇÃO POR DISPENSA

ASSUNTO: Renovação e reajuste de valor de locação não residencial de 01 (um) imóvel localizado na rua da cerâmica, qd 54 – casa 71, bairro nova união, Marituba/PA para funcionamento do polo da casa da cultura II.

Nº CONTRATO	PESSOA FÍSICA	VL. GLOBAL
Nº 24/2014-PMM-PP-SECEL	SRª JUCILENE DIAS ROCHA E O SR. MANOEL DO CARMO SENA ROCHA	R\$ 19.923,72

Marituba, 15 de dezembro de 2015.

Funcional Programática: 13.392.0006.2225 – Manutenção das atividades da Casa da Cultura

Natureza da Despesa: 3.3.90.36.00 – Serviços de Terceiros – Pessoa física

Sub-elemento da Despesa: 3.3.90.36.15 – Locação de imóveis

6. Consta Declaração de Adequação Orçamentária e Financeira (Inciso II, Art. 16, Lei Complementar nº 101/2000), exarado pela Secretária Municipal de Orçamento e Finanças, Srª Laurieth Barros Lemos;
7. Consta Laudo de Vistoria de Engenharia para habite-se de uso;
8. Consta Parecer Jurídico aprovando a minuta do referido Termo Aditivo (Lei nº 8.666/93, art. 38, parágrafo único) e favorável ao aditamento;
9. Consta autorização da autoridade competente para o referido aditamento, pelo Prefeito Municipal de Marituba/PA;
10. Consta convocação da Coordenação de Licitação e Contratos, através da Servidora Ilmara Azevedo Campos e ciência dos locadores supracitados, com vistas, à assinatura do referido Termo Aditivo.
11. Consta o 1º Termo Aditivo de Prorrogação e Reajuste de valor ao CONTRATO N° 024/2014-PMM-PP-SECEL, conforme exposto supra, devidamente assinado pelas partes e testemunhas (Lei nº 8.666/93, art. 38, X);
12. Consta Extrato do respectivo Termo Aditivo e respectiva publicidade no quadro de aviso destinado a publicação dos atos do poder executivo e no Diário Oficial da


AMB



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA
CONTROLE INTERNO

PARECER N° 998/2015/CGM

PROCESSO N° 161115 – 07 – SECEL

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 24/2014/ -PMM-PP-SECEL

LICITAÇÃO POR DISPENSA

ASSUNTO: Renovação e reajuste de valor de locação não residencial de 01 (um) imóvel localizado na rua da cerâmica, qd 54 – casa 71, bairro nova união, Marituba/PA para funcionamento do polo da casa da cultura II.

N° CONTRATO	PESSOA FÍSICA	VL. GLOBAL
N° 24/2014-PMM-PP-SECEL	SRª JUCILENE DIAS ROCHA E O SR. MANOEL DO CARMO SENA ROCHA	R\$ 19.923,72

Marituba, 15 de dezembro de 2015.

União, nos termos do Art. 61, Parágrafo Único da Lei 8.666/93, como condição indispensável para sua eficácia.


Face ao exposto, havendo saldo financeiro com fundamentação na Dotação Orçamentária informada, encaminhem-se os autos para ciência, consideração e/ou deliberação da autoridade superior, e posterior encaminhamento aos trâmites administrativos e para que sejam tomadas as devidas providências solicitadas pelo Ordenador de despesa, com fulcro nas Leis 4.320/64 e 8.666/93.

Analista:


Alethea Maia Bezerra

Analista de Controle Interno

De Acordo:



Demethrius Lucena
Controlador Geral